



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do artigo 12º do Regimento e ao abrigo das competências que lhe foram conferidas pelo n.º 1 do artigo 28º e alínea b) do n.º1 do artigo 30º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se encontram convocados para reunir em **sessão extraordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 11 de março de 2022, pelas 19.00 horas, no Cinetatro de Porto de Mós**, sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde em 2022 – Proposta de não-aceitação; (Apreciação, Discussão e Votação);
2. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação em 2022 – Proposta de não-aceitação; (Apreciação, Discussão e Votação);
3. Transferência de competências para os órgãos municipais do domínio da Ação Social – Proposta de não-aceitação; (Apreciação, Discussão e Votação);
4. Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós; (Apreciação, Discussão e Votação);

Porto de Mós, 28 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Clarisse Louro